

LEI MUNICIPAL Nº 3.169/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 1.477.042,29 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
05.00.04.122.0016.1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.239.000,00	1.701.0 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.239.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	238.042,29	6.1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		238.042,29	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		1.477.042,29	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
05.00.15.451.0016.2.336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano Rural	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.239.000,00	1.701.0 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A ANULAR		1.239.000,00	
02.17 - Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo			

17.00.04.122.0006.2.045	Assegurar Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.869,86	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		35.869,86	

02.10 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
10.00.04.122.0002.2.342	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.600,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.444,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		60.044,00	

02.02 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			
02.00.04.243.0002.2.347	Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.500,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		18.500,00	

02.03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação			
03.00.99.999.9.999.9.999	Reserva de Contingência	Valor	Fonte/Recursos
9.9.99.99.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.628,43	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		123.628,43	
TOTAL GERAL A ANULAR		1.477.042,29	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 23 de junho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 1458

PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 754349;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a comissão de recebimento de serviços da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro nominado:

I - JESSICA NATALI OLIVEIRA DE RODRIGUES SILVA - Diretora de Central de Imprensa e Comunicação, matrícula 704272;

ID: 758716 e CRC: DFEB7F7F

II - FRANCISMAR SARAIVA MENDES - Central de Marketing, matrícula 103565;

III - JACSON SILVA DE JESUS - Assessor Técnico II, matrícula 704395;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

Protocolo 1363

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/GP/2023.
De, 23 de junho de 2023.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6826/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para o Chefe de Gabinete, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho, juntamente com os engenheiros do município, por meio do veículo público modelo Ford Ranger Placa RSX 8H05, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao SEOSP e DER/RO.

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
CPF: ***.***.222-68
03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á por meio de veículo público oficial modelo Ford Ranger Placa RSX 8H05, com saída no dia 26/06/2023 às 10h, e retorno no dia 28/06/2023 às 13h.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de junho de 2023

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA
DECRETO Nº 5.141/2019

Protocolo 1383

PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando a solicitação da Secretaria, em (ID 752717); CONSIDERANDO o art. 23 da Lei Municipal nº 2.844/2021 (ID 680160); Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 754878);

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 212/2023 de 10 de abril de 2023, que nomeia servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em funções gratificadas, e passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
.....
.....

Art. 3º (REVOGADO).
Art. 4º (REVOGADO).



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3169	26/06/2023

ID:	758716	Processo	Documento
CRC:	DFEB7F7F		
Processo:	55-3619/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	26/06/2023 12:12:36	Finalização:	26/06/2023 12:13:39

MD5:	431E30390748897241A2D489E54E25FF
SHA256:	388E8D024FF5714DFE5AD537404DF8A6655966432E949DBF47A2367D9BBCCC

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.477.042,29 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	26/06/2023 12:12:36
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	26/06/2023 12:12:36
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 758716 e o CRC DFEB7F7F.